



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracim@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 61/2025**

**DATA: 24/11/2025**

**PUBLICADO**

Em: 25 / 11 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3413 Pag.: 93

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 25 de novembro de 2025, para participarem do evento de liberação de convênio ao Município de Capitão Leônidas Marques na Secretaria das Cidades – SECID, reunião com o Deputado Batatinha, no Canal da Música e no Palácio do Iguaçu.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

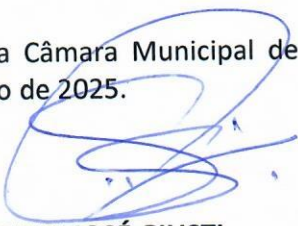
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 25 de novembro de 2025, para participarem do evento de liberação de convênio ao Município de Capitão Leônidas Marques na Secretaria das Cidades – SECID, reunião com o Deputado Batatinha, no Canal da Música e no Palácio do Iguaçu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

  
**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente



**OBJETO:** Contratação de empresa para realização uma palestra com o ex-jogador de futebol Edmilson Jose Gomes De Moraes, durante a 1ª Conferência Municipal de Esportes de Cândói, promovida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura”.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.225,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** Contrato por escopo, e terá duração inicial de 04 (quatro) meses, nos termos do Art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com possibilidade de prorrogação nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2025

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**D6C4BD96

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO - Nº 163/2025**

**CONTRATO Nº 163/2025**  
**PROCESSO Nº 2.069/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

**CONTRATADO:** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - CNPJ nº 41.157.706/0001-49

**OBJETO:** Aquisição de kits para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Lei Municipal nº 1.439/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.831,42 (cem mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses contados da assinatura, nos termos do art.105 e conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2025

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**A6BE30F2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 60/2025 DATA: 24/11/2025**

**PORTARIA Nº 60/2025**  
**DATA: 24/11/2025**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Edelano Rohers, Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 26 de novembro de 2025, para participarem do evento “Cuida + Paraná” promovido pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião no Gabinete dos Deputados Gugu Bueno e Alexandre Amaro e na Secretaria das Cidades – SECID.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Edelano Rohers, Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 26 de novembro de 2025, para participarem do evento “Cuida + Paraná” promovido pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião no Gabinete dos Deputados Gugu Bueno e Alexandre Amaro e na Secretaria das Cidades – SECID.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**D1454AD8

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 61/2025 DATA: 24/11/2025**

**PORTARIA Nº 61/2025**  
**DATA: 24/11/2025**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 25 de novembro de 2025, para participarem do evento de liberação de convênio ao Município de Capitão Leônidas Marques na Secretaria das Cidades – SECID, reunião com o Deputado Batatinha, no Canal da Música e no Palácio do Iguaçu.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 25 de novembro de 2025, para participarem do evento de liberação de convênio ao Município de Capitão Leônidas Marques na Secretaria das Cidades – SECID, reunião com o Deputado Batatinha, no Canal da Música e no Palácio do Iguaçu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**2A9B6E26

**GABINETE PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 436, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**SUMULA:** CRIA A COMISSÃO DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA – CFT E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E CONSULTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito **MAXWELL SCAPINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, deste município;